



# **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET ENGENHARIA QUÍMICA**

## **Edital Nº 01/2020**

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Engenharia Química.

### **1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA**

1.1 O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;



- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

- 2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.
- 2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

## **3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Ter ingressado no Curso de Graduação em Engenharia Química entre o primeiro semestre de 2018 e o segundo semestre de 2019, e deve estar atualmente vinculado à Universidade (alunos ingressantes antes de 2018/1 e após 2019/2 não poderão participar).
- 3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído, até o momento de sua inscrição, no máximo 50% da carga horária total do curso e possuir Coeficiente de



Rendimento Acadêmico da Universidade Federal de Uberlândia, ou seja, ter concluído ao menos um período na UFU.

3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Apresentar, no máximo, 01 (uma) reprovação nos 02 (dois) últimos semestres letivos.

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 70 (setenta).

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por, pelo menos, dois anos ou até a conclusão do curso.

## 4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido e assinado (disponível no Anexo I deste Edital);
- *Curriculum Vitae* com documentação comprobatória;
- Histórico escolar da graduação no curso de Engenharia Química;

4.2 A documentação deverá ser encaminhada ao e-mail: [contato@petequfu.com.br](mailto:contato@petequfu.com.br)

4.3 O candidato que não apresentar a documentação completa conforme item 4.1 terá sua inscrição indeferida.

## 5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 01 vaga para aluno bolsista e 06 vagas para alunos não bolsistas.

5.2 Critérios de seleção

a) Critério de seleção: análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), do *Curriculum vitae*, da apresentação oral e da entrevista.



b) Todas as etapas são classificatórias.

c) A ordem de classificação dos candidatos é dada pela fórmula:

$$Pontuação\ Final = \frac{3 * CV + 2,5 * CRA + 2,5 * ENT + 2 * APO}{10}$$

*Curriculum vitae* (CV): 0 a 100 pontos

Coefficiente de Rendimento Acadêmico no Curso de Graduação (CRA): 0 a 100 pontos

Entrevista (ENT): 0 a 100 pontos

Apresentação oral (APO): 0 a 100 pontos

- Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – (CRA) através do Histórico Escolar do aluno.
- Na entrevista serão abordados/avaliados os seguintes aspectos: temas de atualidade em geral; conhecimento do PET; posicionamento frente a situações hipotéticas vivenciadas em grupo; planejamento para participação no PET; coerência e clareza nas respostas. Cada entrevista terá duração de aproximadamente 15 - 20 min. O “link” para a reunião será enviado para o e-mail do(a) candidato(a) informado no Anexo I.
- A apresentação oral consta da exibição de um tema a ser divulgado, conforme cronograma presente neste edital (item 8). Nessa etapa, os participantes serão avaliados quanto à criatividade, organização da apresentação, capacidade de expor suas ideias de forma clara e coesa e a habilidade para falar em público. Cada apresentação oral terá duração de aproximadamente 10 min. O “link” para a reunião será enviado para o e-mail do(a) candidato(a) informado no Anexo I.
- O *Curriculum vitae* comprova as atividades acadêmicas realizadas ao longo da vida do estudante, mostrando o seu esforço em sua trajetória, experiências acadêmicas vivenciadas, iniciativa na realização de atividades curriculares e extracurriculares. A avaliação do *Curriculum vitae* será realizada através dos parâmetros dispostos no Anexo II.

d) As vagas disponibilizadas não serão obrigatoriamente ocupadas, devendo os participantes serem classificados por mérito no processo seletivo. Participantes com rendimento abaixo de 60% dos pontos distribuídos ao longo do processo serão desclassificados.



e) Caso haja algum problema de conexão, dos(as) candidatos(as) ou comissão avaliadora, durante a execução das atividades remotas síncronas, a(s) atividade(s) será(ão) interrompida(s) até o restabelecimento da conexão. Tanto cronometragem de tempo quanto execução das atividades, permanecerão pausadas pelo tempo necessário para restabelecimento da conexão, de forma que nenhum(a) candidato(a) seja prejudicado(a). Caso o problema persista, novos horários para realização das atividades serão definidos.

## 6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pela tutora, um professor do Curso de Engenharia Química e um aluno do PET Engenharia Química.

6.2 A Comissão de seleção será responsável pela análise dos documentos dos candidatos, pontuação da documentação comprobatória do *Curriculum vitae*, coordenação e realização das entrevistas e apresentação oral.

## 7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado, por meio de listagem, no site <http://petequfu.com.br/category/processo-seletivo>.

7.2 Este processo seletivo tem validade de 06 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.3 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção na data divulgada no cronograma da seleção. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail [contato@petequfu.com.br](mailto:contato@petequfu.com.br). Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



## 8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	23/09	19 h	<a href="http://petequfu.com.br/category/processo-seletivo">http://petequfu.com.br/ category/processo-seletivo</a> <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a>
Período de inscrição	07/10 a 18/10	Até às 23h59 do dia 18/10	E-mail: <a href="mailto:contato@petequfu.com.br">contato@petequfu.com.br</a>
Divulgação das inscrições deferidas	21/10	09 h	<a href="http://petequfu.com.br/category/processo-seletivo">http://petequfu.com.br/ category/processo-seletivo</a>
Recurso quanto ao indeferimento de inscrições (caso exista)	21/10	Até às 19 h	E-mail: <a href="mailto:contato@petequfu.com.br">contato@petequfu.com.br</a>
Divulgação do tema da apresentação oral	23/10	09 h	<a href="http://petequfu.com.br/category/processo-seletivo">http://petequfu.com.br/ category/processo-seletivo</a>
Apresentação oral	27/10 e 29/10	19 h	De forma remota por meio da plataforma <a href="https://meet.google.com/">https://meet.google.com/</a>
Entrevista	03/11 e 05/11	19 h	De forma remota por meio da plataforma <a href="https://meet.google.com/">https://meet.google.com/</a>
Divulgação do resultado	13/11	09 h	<a href="http://petequfu.com.br/category/processo-seletivo">http://petequfu.com.br/ category/processo-seletivo</a>
Período para recurso	13/11	Até às 19 h	E-mail: <a href="mailto:contato@petequfu.com.br">contato@petequfu.com.br</a>
Resultado final	17/11	09 h	<a href="http://petequfu.com.br/category/processo-seletivo">http://petequfu.com.br/ category/processo-seletivo</a> <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a>
Ingresso no Grupo	19/11	-	-



## 9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página <http://petequfu.com.br>

Uberlândia, 22 de setembro de 2020.

*Erika Ohta Watanabe*

Profa. Érika Ohta Watanabe  
Tutora do PET EQ/UFU



## ANEXO I

Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de Ingresso no Programa de Educação Tutorial - PET Engenharia Química

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		Matrícula:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Telefone(s):		
<b>E-mail - A COMISSÃO DE SELEÇÃO ENTRARÁ EM CONTATO COM O CANDIDATO(A) ATRAVÉS DESTA EMAIL:</b>		
CPF:		
Data de nascimento: / /	Semestre e ano de ingresso na UFU: /	
Observações:		

Declaro que li o Edital Nº 01/2020 referente à seleção de alunos para ingresso no PET Engenharia Química da Universidade Federal de Uberlândia e concordo com as regras estabelecidas pelo referido edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.



## ANEXO II

### PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO ALUNO

Valor máximo de 100 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1. Cursos de línguas estrangeiras, mínimo de 60 horas, com comprovação da carga horária (limite para 20 pontos), pontuação por idioma	10,00
2. Participação em minicursos de no mínimo de 4 horas (limite para 3 minicursos), pontuação por minicurso	10,00
3. Participação em palestras ou lives (limite de 3 no total), pontuação por palestra ou live	3,00
4. Atividades realizadas durante o ensino médio (monitoria, cursos profissionalizantes, cursos de computação, dentre outras sujeitas à avaliação).	
4.1. menos de 01 mês.....	1,00
4.1. 01 mês a 03 meses.....	5,00
4.2. 03 meses ou mais.....	10,00
5. Experiências profissionais em áreas afins ou participação em entidades acadêmicas. Para estágios internos na UFU, o candidato deverá apresentar certificado assinado pela Unidade responsável pela sua contratação. Quando o estágio for desenvolvido em empresas/instituições etc., o comprovante deverá ser emitido pelos concedentes, especificando a carga horária, atividades desenvolvidas e o período de sua realização.	
5.1. 20 a 40 horas.....	5,00
5.2. 40 a 60 horas.....	10,00
5.3. mais de 60 horas.....	20,00
6. Monitoria (limite de 03 monitorias), ponto por monitoria	15,00
7. Programas Institucionais: PIBIC, PIVIC, PROSSIGA, PBG, PIBITI, PIBIC Junior	
7.1. Um semestre.....	15,00
7.2. Um ano.....	30,00
8. Participação em encontros científicos com duração mínima de dois dias (limite de 03 encontros científicos)	15,00
9. Trabalhos completos publicados em anais de evento com comprovação (limite de 03 trabalhos)	20,00